



## PORTARIA N. 053/2014

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, consoante o que autorizam os artigos 75, inciso IV, e 79 da Lei Complementar n. 239/98,

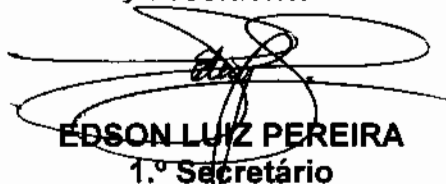
### RESOLVE:

**CONCEDER**, em função dos encargos determinados pela Portaria n. 052/2014 desta Casa, Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais aos servidores **VALMIR MOURA, EUNICE AGUIAR NASCIMENTO DE SOUZA e MONICA BATISTA PERALTA**, na ordem de 50% (cinquenta por cento) sobre os vencimentos básicos, a partir do mês de abril de 2014, em conformidade com o disposto no inciso IV do artigo 75, combinado com o artigo 79 da Lei Complementar n. 239/98.

### REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Maringá, 01 de abril de 2014.

  
**ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS**  
Presidente

  
**EDSON LUIZ PEREIRA**  
1.º Secretário